



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

RAZÃO DA ESCOLHA

I - OBJETO:

Aquisição de redes de voleibol e futsal.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado encontrou-se as seguintes opções:

- a) Confecção das redes é INVIÁVEL, pois o Município não dispõe de mão de obra qualificada para essa atividade.
- b) Licitação é INVIÁVEL, devido à urgência na aquisição dos materiais, especialmente para as comemorações dos 62 anos de Catanduvas.
- c) Dispensa de licitação é VIÁVEL, pois garante a aquisição dos itens dentro do prazo necessário e com a qualidade exigida.

III - DA ESCOLHA

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado.

IV - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ART. 75, DA LEI 14.133/

Tratando-se de um serviço ou produto inferior ao valor de R\$ 50.000,00:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

IV- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Se tratando de um processo de contratação direta, a Lei 14.133/2021 diz:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

A documentação da empresa, acostada ao presente pedido, comprova a regularidade necessária para a contratação.

Responsável pelo Documento
Nome: Rafael da Cruz Cola Matrícula: 364903 Função: Agente Administrativo
Assinatura: _____

Catanduvas, 07 de março de 2025.